



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 125/2021

EMENTA: Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Municipal **ELOI SCHLIKMANN** e da outras providências.

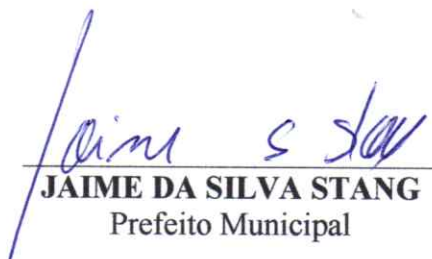
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 112 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem vencimentos ao Servidor Municipal, **ELOI SCHLIKMANN**, portador da Matrícula nº. 5805-0/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 26 de Abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal